

EDITAL Nº 01/2018-PESQUISA

Programa de Iniciação Científica

(PIC/UniCesumar)

A Diretoria de Pesquisa do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR divulga o presente Edital e convida acadêmicos de graduação da instituição, a inscreverem projetos nos termos estabelecidos neste Edital.

1 FINALIDADE

O Edital tem a finalidade de selecionar projetos para a concessão de **204 bolsas-prêmio**, no âmbito do **Programa de Iniciação Científica da UniCesumar (PIC)**, para a vigência de 1º de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, em todas as áreas do conhecimento, incluindo cursos de graduação presenciais dos campi de Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e cursos da modalidade à distância (EAD).

2 RECURSOS FINANCEIROS e DA BOLSA

O Edital dispõe do valor global de **R\$ 212.160,00** (duzentos e doze mil, cento e sessenta reais), para concessão de 204 (duzentos e quatro) bolsas-prêmio para os dois projetos mais pontuados de cada curso de graduação consolidado na instituição mencionados no item 1.

O valor da bolsa-prêmio é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais, pelo período de 8 (oito) meses para a vigência de maio/2018 a dezembro/2018.

3 OBJETIVOS DO PIC

- I. Estimular a pesquisa junto aos acadêmicos de cursos de graduação, objetivando a formação integral do discente, conduzida pela reflexão e criatividade;
- II. Introduzir o jovem universitário no domínio do método científico e no aprendizado de técnicas específicas de investigação;
- III. Contribuir para a emergência de grupos consistentes de pesquisa, mediante opções e contatos interdisciplinares;
- IV. Criar condições favoráveis para o incremento da produção e divulgação de resultados de pesquisa;
- V. Desenvolver, em docentes e discentes, a capacidade de criar e renovar a metodologia, visando a novas tecnologias.

4 BENEFÍCIOS DO PIC

4.1 Benefícios Concedidos aos Acadêmicos Participantes são:

- a) Bolsa-prêmio no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais por 8 meses;
- b) Retirada de até 5 (cinco) bibliografias da Biblioteca do Centro Universitário de Maringá (UniCesumar) por período de 30 dias;

- b) Horas dedicadas ao projeto poderão ser aproveitadas como atividade complementar;
- c) Certificado de Participação no Programa, após envio e aprovação do relatório final.

4.2 Benefícios Concedidos aos Orientadores e Coorientadores são:

- a) Certificado de orientação no programa após a conclusão do projeto e a aprovação do relatório final, contendo os resultados finais da pesquisa.

5 REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

5.1 Do Orientador e Coorientador:

- a) Possuir vínculo empregatício junto ao Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR;
- b) Possuir titulação acadêmica mínima de especialista;
- c) Possuir Currículo *Lattes* atualizado na Plataforma *Lattes* no ano de envio do projeto;
- d) Não estar inadimplente com os Programas de Iniciação Científica da instituição.

5.2 Do Acadêmico

- a) Estar matriculado e frequentando regularmente curso de graduação na modalidade presencial ou à distância, a partir do 2º ano (para os cursos anuais), 2º semestre (para os cursos semestrais) e a partir do 3º módulo (para os cursos da EAD);
- b) Dedicar, no mínimo, 4 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- c) Não estar inadimplente com os Programas de Iniciação Científica da instituição.

5.3 Do Projeto de Iniciação Científica

- a) Deverá ser elaborado de acordo e somente no formulário específico do PIC disponível na página da Diretoria de Pesquisa, com no máximo, 10 (dez) páginas;
- b) Deverá ter duração de 8 (oito) meses, com execução no período de 01/05/2018 a 31/12/2018;
- c) Cada projeto poderá prever a participação de, no máximo, 2 (dois) acadêmicos, 1 (um) orientador e, se necessário, 1 (um) coorientador;
- d) Os projetos que envolverem pesquisa com seres humanos ou animais deverão ser encaminhados, pelos proponentes, para análise e aprovação do(s) Comitê(s) de Ética pertinente(s). Após análise dos projetos pelos respectivos comitês, deverá ser informado à Secretaria de Pesquisa (Sede - Campus Maringá), o número do protocolo de aprovação.

Observações:

- O formulário, específico para a elaboração do projeto de iniciação científica PIC encontra-se disponível na página da Diretoria de Pesquisa www.unicesumar.edu.br/pesquisa/pic;
- Projetos elaborados em outros formulários não serão aceitos/analizados.

6 COMPROMISSOS DO ORIENTADOR E DO ACADÊMICO

6.1 Do Orientador

- a) Orientar na elaboração do projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelos acadêmicos;
- b) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento do projeto e pelo cumprimento da carga horária semanal de seus orientandos;
- c) Orientar os acadêmicos nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de artigos contendo os resultados finais da pesquisa, bem como material para apresentação destes resultados em eventos científicos;
- d) Acompanhar os acadêmicos nas exposições dos resultados da pesquisa quando da realização do Evento de Avaliação do programa (Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica e EPCC - Encontro Internacional de Produção Científica);
- e) Responsabilizar-se pelo envio do projeto e do relatório final de acordo com formulário específico, disponível na página do Programa www.unicesumar.edu.br/pesquisa/pic. O envio é realizado EXCLUSIVAMENTE, por meio do Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos e Relatórios (SESP);
- f) Incluir o nome dos acadêmicos e do Programa nas publicações em periódicos científicos e em trabalhos apresentados em eventos científicos;
- g) Informar imediatamente a Secretaria de Pesquisa (sede - campus Maringá) qualquer tipo de problema e/ou irregularidade ocorrida em relação às atividades dos participantes do PIC;

6.2 Do Acadêmico

- a) Executar, sob a orientação, as atividades propostas no projeto de iniciação científica, com dedicação mínima de 4 (quatro) horas semanais, inclusive no período de férias letivas;
- b) Participar das atividades de pesquisa relacionadas ao trabalho e sugeridas pelo orientador;
- c) Apresentar, até 28/02/2019, os resultados finais da pesquisa sob a forma de artigo, obedecendo as normas do formulário específico para Relatório Final, disponível na página do Programa www.unicesumar.edu.br/pesquisa/pic;
- d) Apresentar, obrigatoriamente, caso seja beneficiado com a bolsa-prêmio, os resultados da pesquisa, em exposições orais e/ou painéis, quando da realização do Evento de Avaliação do Programa, a saber: Mostra Interna de Trabalhos Iniciação Científica e EPCC;
- e) Fazer referência à sua condição de integrante do PIC quando da publicação de trabalhos em eventos e periódicos científicos;
- f) O não cumprimento das normas do Programa implicará na impossibilidade do orientador e acadêmico de participarem dos Editais dos Programas de Iniciação Científica da instituição.

Observação:

- Com relação a letra E do item 6.2, o acadêmico deverá fazer referência ao Programa da seguinte forma:

*Se for acadêmico **com** a bolsa-prêmio:*

Acadêmico do Curso X, Campus X. Bolsista do Programa de Iniciação Científica (PIC- Unicesumar)

*Se for acadêmico **sem** a bolsa-prêmio:*

Acadêmico do Curso X, Campus X. Programa de Iniciação Científica (PIC- Unicesumar)

7 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Encaminhamento dos projetos de iniciação científica Exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos e Relatórios	Até 30 de março de 2018
Avaliação dos projetos pelo Comitê Assessor de Pesquisa (CAPEC)	Até 20 de abril de 2018
Divulgação do resultado (na página da Diretoria de Pesquisa)	Até 27 de abril de 2018
Assinatura do Termo de Concessão da Bolsa-Prêmio	De 02 a 04 de maio de 2018

8 ENVIO DOS PROJETOS (INSCRIÇÕES)

O envio do projeto para o PIC deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** por meio do *Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos e Relatórios* (SESP), nos prazos estabelecidos no item 7 deste Edital.

8.1 Documentos Necessários

Deverá ser anexado junto ao formulário eletrônico de submissão de projetos, o arquivo DOC intitulado: "*Formulário para Projeto PIC*", devidamente preenchido.

8.2 Submissão dos Projetos

Os projetos deverão ser **submetidos somente pelos orientadores** por meio do SESP, disponível na página da Diretoria de Pesquisa www.unicesumar.edu.br/presencial/formulario/envio-de-projetos observando os seguintes passos:

- Acessar o SESP e preencher as informações dos campos iniciais conforme abaixo:
Tipo de projeto: indicar INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Docente: indicar se é docente do PRESENCIAL ou da EAD
Projeto para concorrer a bolsa PIBIC?: indicar NÃO
- Dar prosseguimento no preenchimento das informações de todos os outros campos;
- Certificar-se de que o endereço eletrônico está digitado corretamente;
- Anexar o formulário do projeto de iniciação científica e clicar em SALVAR (enviar projeto).

8.3 Encaminhamentos

- A Secretaria de Pesquisa receberá a documentação apresentada, fará a pré-análise e a encaminhará para avaliação e emissão de parecer;

- b) Após avaliação e emissão do parecer, a Diretoria de Pesquisa e o Comitê Assessor de Pesquisa da UniCesumar (CAPEC), deliberará, com base no parecer, sobre a aprovação ou não do projeto, conforme prazos estabelecidos no item 7 (Cronograma) Do Edital.

9 PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

A seleção dos projetos será realizada pelo CAPEC.

9.1 Para Distribuição e Seleção da Concessão das Bolsas-Prêmio serão Considerados os Seguintes Critérios:

- As concessões dos prêmios serão distribuídas de acordo com a pontuação obtida no projeto e média geral do histórico de notas do acadêmico indicado a concorrência;
- Serão distribuídas até duas bolsas-prêmios por curso de graduação, observando preferencialmente os cursos consolidados, com mais de 50% de sua carga horária completada;
- Cada orientador poderá ter até dois projetos com bolsas-prêmio;
- Será concedida somente uma bolsa-prêmio por projeto. Assim, no caso da participação de 2 (dois) acadêmicos no projeto, o orientador deverá indicar qual deles será o concorrente.

10 MEMBROS COMITÊ ACESSOR DE PESQUISA DA UNICESUMAR – CAPEC

Coordenadores

Prof^a. Ms. Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
Prof. Dr. Luiz Felipe Machado Velho

Área de Ciências da Vida

Prof^a. Ms. Adriana Danmvolf Ribas
Prof^a. Dr^a. Isabele Picada Emanuelli
Prof. Dr. José Maurício Gonçalves dos Santos
Prof^a. Dr^a. Márcia Andreazzi

Área de Ciências Exatas, Engenharias e Tecnologias

Prof^a. Dr^a. Iara Carnevale de Souza

Área de Humanidades

Prof^a. Ms. Andréa Carla Lago
Prof^a. Ms. Andryelle Vanessa Camilo
Prof^a. Ms. Priscilla Campiolo Manesco Paixão
Prof^a. Dr^a. Rejane Sartori
Prof. Ms. Silvio Silvestre

Assessoria/Secretaria

Patrícia Trento

Maringá, 22 de fevereiro de 2018.


Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
Diretora de Pesquisa